

ATA Nº 41

— Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária, nas instalações do Núcleo de S. Paio de Oleiros, sitas na Rua Joaquim Francisco Couto, número trezentos e noventa e cinco, freguesia de S. Paio de Oleiros, concelho de Santa Maria da Feira, a Assembleia Geral da Associação Ser + Pessoa, com a seguinte ordem de trabalhos, constante da convocatória elaborada nos termos do artigo vigésimo segundo dos estatutos e artigo sexagésimo do Decreto - Lei número cento e setenta e dois – A / dois mil e catorze, de catorze de novembro - Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, na sua redação atual:

— Ponto Um. Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Geral anterior.

— Ponto Dois. Apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de dois mil e dezanove e do parecer do órgão de fiscalização.

— Ponto Três. Proposta de alteração do artigo décimo quinto dos estatutos.

— Ponto Quatro. Outros assuntos de interesse para a Associação.

— Constituída a Mesa da Assembleia por João Neves, que a presidiu, secretariou a mesma Maria do Céu Mota Magolo e Abílio Ramos Graça. Encontravam-se também presentes os membros da Direção, do Conselho Fiscal, bem como Isaura Costa, coordenadora técnica, Álvaro Martins, contabilista certificado e Paula Matos Medeiros consultora jurídica. Verificou-se que se encontrava preenchido o quórum exigível em segunda convocatória, nos termos do número um do artigo vigésimo quarto dos estatutos, para que a Assembleia Geral reunisse e deliberasse validamente, sobre as matérias para que fora convocada. Pelo que, de seguida, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou aberta a sessão.

— Em cumprimento do Ponto um da ordem de trabalhos: Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Geral anterior, o Presidente da Mesa passou a palavra a Paula Matos Medeiros que procedeu à leitura integral da ata número quarenta, cujo documento esteve disponível para consulta dos associados na sede da Associação e no sítio institucional da Associação – [www.sermaispessoa.com](http://www.sermaispessoa.com), a partir da data da entrega da respetiva convocatória. De seguida o Presidente da Mesa questionou alguém pretendia Intervir. Nessa sequência pediu a palavra o associado Ramiro Azevedo Vilar, para agradecer o facto de ter sido disponibilizado no site o respetivo documento, permitindo uma leitura prévia e que se possam sugerir correções, nomeadamente as seguintes: não acha necessário transcrever o relatório de atividades, basta referir que esse documento fica em anexo à ata. Continuou a sua intervenção referindo que na página dois não vem a intervenção do associado Henrique Gomes Pereira, que propôs na Assembleia Geral que o associado Manuel de Oliveira Belinha passasse a associado honorário. Mas não vem a intervenção dele nem a sua, quando referiu que pode ser proposto pela mesa, direção ou dez por cento dos associados, isso não está lá mencionado. E que nessa sequência o presidente da direção respondeu que não estava lá porque a direção já tinha decidido fazer essa proposta, facto que não corresponde à verdade. Foi assim que foi discutido na Assembleia Geral e não como consta na ata. Continuou a sua intervenção apresentando outra questão referida na página sete, quando questionou se tinha sido usada alguma verba para o fundo de emergência, foi apenas relativa ao ano 2016, tendo sido respondido que não houve. Concluiu a sua intervenção com a questão relativa ao passeio, cinquenta e cinco ou sessenta e cinco participantes, referindo que não foi compreendido, que as pessoas riram, no entanto no relatório de atividades que está publicado na internet continua a dizer que foram ao passeio sessenta e cinco pessoas, e no relatório de contas constam cinquenta e cinco. Referiu que alertou em devido tempo o erro que é normal existir, já não sendo normal ignorar que ele existe. De seguida, submeteram-se a votação estas propostas de

alteração ao texto da ata número quarenta. Votaram a favor três associados, absteve-se o associado Carlos Manuel Costa Brandão pois não esteve presente nessa Assembleia Geral e votaram contra vinte e quatro associados. Pelo que, não tendo obtido aprovação as alterações propostas e atendendo a que mais nenhum associado pretendeu usar da palavra, foi a versão lida inicialmente da ata número quarenta submetida a votação, obtendo três votos contra, uma abstenção e vinte e quatro votos a favor, tendo a ata número quarenta sido aprovada por maioria.

---

De seguida deu-se início ao cumprimento do ponto dois da ordem de trabalhos: Apreciação e votação do plano de atividades e orçamento para o ano dois mil e dezanove e do parecer do órgão de fiscalização. O Presidente da Mesa passou a palavra à coordenadora técnica Isaura Costa, que apresentou o documento elaborado pela Direção, nomeadamente o plano de atividades e orçamento para o ano dois mil e dezanove, tendo de seguida o contabilista certificado Álvaro Martins apresentado o respetivo orçamento previsional, ficando este documento anexo à presente ata como documento um. De seguida o Presidente da Mesa passou a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal, Alfredo de Oliveira Henriques que procedeu à leitura do parecer do órgão de fiscalização datado de trinta e um de outubro de dois mil e dezoito, ficando este documento anexo à presente ata como documento dois. Apresentados os respetivos documentos o Presidente da Mesa abriu um período para os associados procederem à solicitação dos esclarecimentos que entendam necessários. Nessa sequência pediu a palavra o associado Ramiro Azevedo Vilar, que afirmou pretender fazer duas observações: a primeira é que a Associação continua a depender muito dos subsídios estatais e outros entes públicos, como referiu o Dr. Álvaro dezasseis por cento correspondem à nossa autonomia financeira, e cintenta e quatro por cento das receitas advém de subsídios, confirmado-se que estamos muito dependentes de terceiros. Solicitou ainda esclarecimentos acerca das funções do Dr. Álvaro Martins na Associação, uma vez que referiu estar a gerir financeiramente a associação desde Janeiro de dois mil e dezoito, questionando concretamente se existiu alguma alteração no organograma da Associação. Nesta sequência, pediu a palavra o contabilista certificado Álvaro Martins para esclarecer que está a colaborar na gestão financeira da associação com as funções que lhe foram imputadas, como contabilista, sendo o técnico responsável financeiramente pelas contas da associação, perante as entidades competentes. De seguida pediu a palavra Paula Matos Medeiros para relembrar relativamente ao protocolo de colaboração celebrado com o Município de Santa Maria da Feira que os associados tenham presente que esta associação é reconhecida pelas entidades da rede social concelhia como a entidade que responde de forma mais integrada e completa à problemática do alcoolismo e outras dependências, não se devendo olhar apenas para a questão financeira mas fundamentalmente para o trabalho social desenvolvido pelos voluntários, associados e Técnicos da Associação em prol da qualidade de vida dos cidadãos e das famílias concelhias que recorrem aos seus serviços. Portanto a questão financeira nestas associações de âmbito social sem fins lucrativos não pode ser a mais importante, sugerindo que se centrem as questões destas Assembleias Gerais na efetiva melhoria dos serviços prestados e das respostas que disponibilizamos à comunidade. De seguida pediu a palavra o associado Ramiro Vilar, que concordou acrescentando que precisamos de evoluir no sentido de aumentar a sustentabilidade e autonomia financeira da Associação. Não está contra os protocolos celebrados, absolutamente nada, muito pelo contrário acha muito bem que a Associação seja apoiada. De seguida pediu a palavra o associado Henrique Gomes Pereira, para propor um aumento no valor das quotas dos associados. Nessa sequência pediu a palavra o associado Ramiro Azevedo Vilar, para referir que esse assunto não pode ser

discutido na Assembleia Geral em curso, tendo de ser agendado numa ordem de trabalhos de uma próxima sessão, sob proposta da direção.

---

— Não tendo sido solicitados mais esclarecimentos adicionais, submeteu-se o plano de atividades e orçamento para o ano dois mil e dezanove a votação, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade.

---

— De seguida deu-se início ao cumprimento do ponto três da ordem de trabalhos: Proposta de alteração do artigo décimo quinto dos estatutos. O Presidente da Mesa passou a palavra à consultora jurídica que informou que no seguimento da notificação da Diretora da Unidade de Desenvolvimento Social – Núcleo de Respostas Sociais do Instituto da Segurança Social. I.P. do Centro Distrital de Aveiro, recebida em vinte e quatro de outubro de dois mil e dezoito, relativa ao processo de registo de alteração de estatutos - Comunicação de registo Associação Ser + Pessoa, nomeadamente no que concerne à solicitação: "(...) na próxima reunião da assembleia geral proceda à alteração do número cinco do artigo décimo quinto uma vez que a lei é bem clara ao estabelecer que os titulares dos órgãos que se mantém em funções até à posse dos novos titulares. Assim, não há lugar à prorrogação dos mandatos (artigo vigésimo primeiro - C do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social). Deve articular com o número dois deste artigo. (...)" Nesta sequência, dando cumprimento a esta solicitação, de forma a harmonizar os estatutos da Associação Ser + Pessoa, com o atual quadro legal vigente, nomeadamente com o artigo vigésimo primeiro - C do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social – Decreto-Lei número cento e setenta e dois - A/ dois mil e catorze, de catorze de novembro, na sua atual redação, a Direção apresenta a proposta de alteração ao artigo décimo quinto, aprovada por unanimidade na reunião de direção datada de treze de novembro de dois mil e dezoito, eliminando o atual número cinco da redação deste artigo décimo quinto, passando os atuais números seis e sete, a números cinco e seis respetivamente, ficando este documento anexo à presente ata como documento três. Pelo exposto, a Direção propôs que no artigo décimo quinto dos estatutos da Associação Ser + Pessoa, passe a constar o seguinte: "Artigo décimo quinto – Mandato: 1. A duração do mandato dos órgãos é de quatro anos, devendo proceder-se à sua eleição no mês de dezembro do último ano de cada quadriénio. 2. Os titulares dos órgãos mantêm-se em funções até à posse dos novos titulares. 3. O mandato inicia-se com a tomada de posse perante o presidente da assembleia geral ou seu substituto, o que deverá ter lugar nos trinta dias após a realização das eleições. 4. Quando a eleição tenha sido efetuada extraordinariamente fora do mês de dezembro, a posse poderá ter lugar dentro do prazo estabelecido no número anterior, mas neste caso e para efeitos do nº 1, o mandato considera-se iniciado na primeira quinzena do ano civil em que se realizou a eleição. 5. O presidente da instituição ou cargo equiparado só pode ser eleito para três mandatos consecutivos. 6. Não é permitido aos membros da assembleia geral, da direção e do conselho fiscal o desempenho simultâneo de mais de um cargo na associação". Terminada esta exposição, não tendo sido solicitados esclarecimentos adicionais, submeteu-se a proposta de alteração do artigo décimo quinto dos estatutos a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

---

— De seguida deu-se início ao cumprimento do ponto quatro da ordem de trabalhos: outros assuntos de interesse para a Associação. O Presidente da Mesa iniciou um período de discussão alargada sobre as diversas questões, sugestões, preocupações referentes à Associação. Pediu a palavra o Presidente da Direção para informar que foi deferido o processo de alteração da denominação da Associação e estatutos. Pese embora a demora e as despesas que este processo acarretou, finalmente foi aprovado o novo nome Associação Ser + Pessoa. Continuou a sua intervenção referindo que as obras foram concluídas na Escola da

Gesteira tendo sido criados dois gabinetes de atendimento. Na sala do 1º andar foi retirado o painel do teto e pintadas as paredes e o teto, na sala do Rés do Chão criaram-se dois gabinetes, deixando um espaço amplo para a dinamização de atividades. Foram ainda executados melhoramentos nas casas de banho. Para futuro, podemos pensar em melhorar o espaço exterior, nomeadamente retirar o saibre. As instalações do núcleo de São Paio de Oleiros também foram pintadas. Concluiu a sua intervenção agradecendo muito a todos os associados e utentes que contribuíram para a execução destes trabalhos quer na Escola da Gesteira quer nas instalações de São Paio de Oleiros. Relembrou que estamos a chegar ao Natal, uma época de festividades e que por vezes a tentação pode ser perigosa, daí apelar a que todos se mantenham abstinentes. De seguida pediu a palavra o associado Henrique Gomes Pereira para congratular a direção e os voluntários por todo o trabalho e esforço desenvolvido. De seguida pediu a palavra o associado Ramiro Azevedo Vilar para informar que pretendia dirigir-se ao Vogal do Conselho Fiscal Mário Jorge Reis, mas atendendo à sua ausência não vai o Iria fazer, esclarecendo que a questão que colocou acerca dos consumos na noite de fados não se prendia com o que cada pessoa consumiu, mas sim sobre perceber se o recibo dos donativos correspondia ao que na realidade foi doado à Associação, para evitarmos problemas com o fisco. Sobre outras questões informou que mantém a questão sobre a ata, o Presidente da Direção disse que era verdade e as pessoas votaram contra, querendo que isso conste na ata. Continuou a sua intervenção dirigindo-se ao presidente da mesa assembleia geral para esclarecer que a direção não tem de decidir o que consta na ata; o que se discute nas assembleias gerais é o que tem de constar na ata, não cabendo à direção decidir o que consta na ata concluindo que neste caso a direção é que decidiu o que consta na ata. Referiu ainda que também na última assembleia geral colocou um conjunto de questões, as quais não foram respondidas, nem o presidente da mesa da assembleia geral providenciou que tal acontecesse, referindo que o presidente da mesa da assembleia geral representa os associados, não a direção. E quando um associado coloca uma questão, o presidente da mesa da assembleia geral tem de interceder junto da direção para responder. Colocou dez a doze questões que ninguém respondeu e o Presidente da Mesa da Assembleia Geral deixou passar. De seguida questionou se os associados que estiveram na Assembleia Geral se todos têm direito a voto, estranhando o facto de associados que não tenham estado presentes na anterior Assembleia Geral que agora votem a favor da aprovação dessa ata, não sabendo o que se passou nessa Assembleia.

---

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa agradeceu a presença dos associados, desejando a todos um feliz Natal e um bom ano novo, foi encerrada esta sessão pelas vinte e três horas, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, que vai ser assinada, nos termos da lei:

---

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral:

---

O 1º Secretário da Mesa da Assembleia Geral:

---

O 2º Secretário da Mesa da Assembleia Geral:

# Plano de Atividades Orçamento Previsional 2019

SER +  
Pessoa

**A Associação Ser + Pessoa é uma Instituição Particular de Solidariedade Social - I.P.S.S., sem fins lucrativos, sendo o seu financiamento maioritariamente assegurado por organismos públicos (Protocolos de Cooperação com o Município de Santa Maria da Feira e o Instituto da Segurança Social, I.P.). As restantes receitas advém da dinâmica dos seus dirigentes e associados e donativos de terceiros.**

Fundada em 09-09-1997, sob a designação de **Associação de Alcoólicos Recuperados do Concelho de Santa Maria da Feira**. Em 17-04-2003 tornou-se uma I.P.S.S. sob a inscrição n.º 6/2004, nas folhas 19 e 19 Vº no livro n.º2 das Instituições com fins para a Saúde.

## **Missão**

Melhorar a qualidade de vida na comunidade local  
intervindo junto do indivíduo e da família,  
dignificando-os através do acolhimento, promoção  
da mudança e inserção

## **Visão**

**Uma Associação de referência inovando:**

- na intervenção social e na promoção da saúde mental, atuando na prevenção primária de problemas de alcoolismo e intervindo na mudança dos comportamentos de risco (nomeadamente) associados ao consumo de substâncias, tendo como fim último a dignificação e inserção do indivíduo na comunidade;
- ao nível das ferramentas de gestão e organização, por forma a garantir a eficiência e melhoria contínua dos serviços prestados.

# Valores

Agir, Articular, Inserir

Respeitar, Dignificar, Mudar

Inovação e Solidariedade

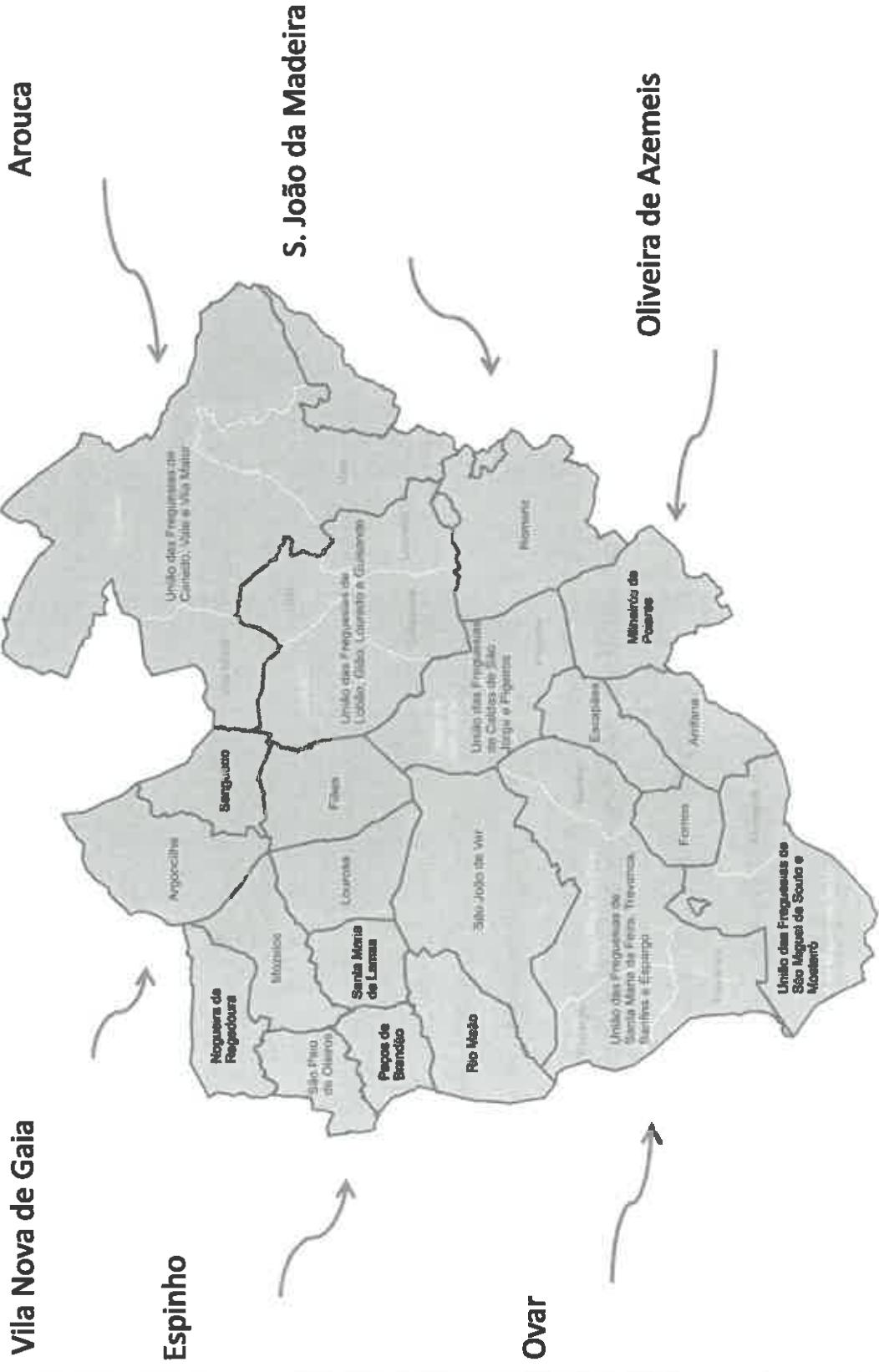
A atividade da Ser + Pessoa é alicerçada na cooperação e intervenção dos doentes alcoólicos recuperados que, em regime de voluntariado, organizam e mantém os grupos de auto e inter ajuda com a criação de redes de suporte social aos doentes alcoólicos e seus familiares, nos núcleos onde a resposta está implementada, promovendo a aquisição de competências pessoais facilitadoras da manutenção da abstinência.

Ademais existe o serviço técnico e especializado – acompanhamento psicológico, social, e de consultoria jurídica, comparticipado financeiramente através dos protocolos de cooperação com o Município de Santa Maria da Feira e o Instituto de Segurança Social, I.P..

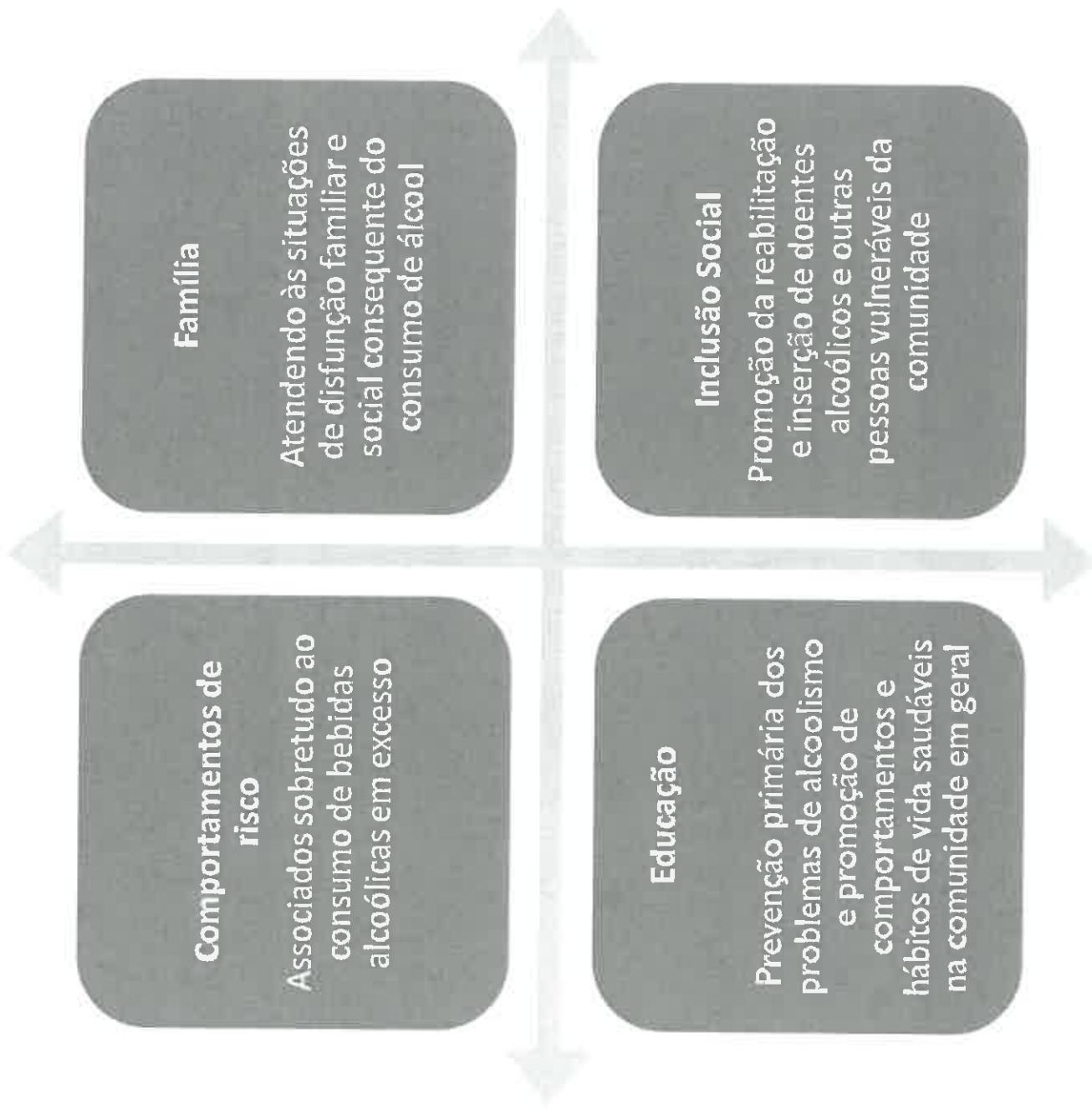
**Sedeada na cidade de Santa Maria da Feira - União das freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, a sua intervenção é essencialmente de âmbito concelhio, com núcleos dispersos em Arrifana, Canedo, Fiães, S. Miguel de Souto, S. João de Ver e S. Paio de Oleiros.**



**Ainda assim, no âmbito da sua ação acolhe casos de concelhos limítrofes.**



# Áreas de Intervenção



## Estratégia organizacional

- ✓ Promover o intercâmbio com outras entidades com os mesmos fins, para divulgação e desenvolvimento de atividades conjuntas
- ✓ Promover o contacto da instituição com o exterior através da atualização e publicação de novos conteúdos a ser introduzidos no site institucional e na página de Facebook.
- ✓ Produzir diferentes elementos de comunicação transversais aos serviços da Ser + Pessoa.
- ✓ Reforçar a identidade da Associação Ser + Pessoa, através da utilização de uma nova imagem corporativa.

## Estratégia da organizacional

Aumentar o financiamento através de apresentação de candidaturas a projetos financiados.

Angariação de receitas através de:

- ✓ Campanha para mobilização de novos associados
- ✓ Contacto com particulares e empresas locais a fim de obter donativos ao abrigo do Estatuto dos Benefícios Fiscais.
- ✓ Participação em atividades promovidas pelas coletividades e festivais temáticos
- ✓ Organização e implementação de eventos (Noite de Fados, e outra)
- ✓ Consignação do IRS

## Sustentabilidade da organização

## Estratégia da organizacional

✓ Dinamizar o voluntariado através do envolvimento dos associados e utentes da instituição nas suas diversas atividades.

Dinamizar atividades que promovam o relacionamento entre os diversos intervenientes na Associação

### Atividades institucionais e lúdico pedagógicas

✓ Passeio Anual

✓ Jantar de Natal

✓ Festa de Natal

✓ Atividades lúdicas

## Estratégia da organizacional

- ✓ Dinamizar os diferentes serviços da Ser + Pessoa;
- ✓ Promover reuniões mensais de monitorização das atividades planeadas/desenvolvidas com a Equipa Técnica
- ✓ Promover formação a técnicos, dirigentes e associados em áreas de interesse;
- ✓ Elaborar e implementar processos de gestão administrativa no âmbito do sistema de gestão de qualidade da Associação;
- ✓ Implementar ações/ respostas sociais inovadoras.

## Melhoria contínua dos serviços

Cumprir as indicações do Instituto da Segurança Social, I.P. no que concerne à melhoria da qualidade das instalações onde funciona o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social , nomeadamente a construção de rampa de acesso à sede.

# Respostas Sociais

**Serviço de  
atendimento e  
acompanhamento  
ao doente alcoólico  
e sua família**

**Inserção  
comunitária  
e  
Oficinas socio  
ocupacionais**

**Serviço prevenção  
de  
comportamentos  
de risco e  
sensibilização para  
práticas  
potenciadoras de  
bem estar**

**Serviço de  
Atendimento e  
Acompanhamento  
Social**

# Serviço de atendimento e acompanhamento ao doente alcoólico e sua família

<p><b>Serviço de atendimento psicossocial:</b> disponibilizar acompanhamento social e psicológico a doentes alcoólicos favorecendo a sua motivação para o tratamento, bem como aos seus familiares diretos</p>	<p>✓Realizar o acolhimento de 35 novos casos; realizar 250 atendimentos de acompanhamento psicológico; acompanhando um total de 100 casos.</p>
<p><b>Executar visitas domiciliárias no sentido de motivar o doente para integrar as reuniões de auto ajuda e o acompanhamento psicológico</b></p>	<p>✓Realizar 25 visitas domiciliárias no sentido motivar o doente para reuniões de auto ajuda e acompanhamento psicológico</p>
<p><b>Grupo de auto e entre ajuda para criação de redes de suporte social aos doentes alcoólicos e seus familiares</b></p>	<p>✓Dinamizar reuniões semanais para doentes e seus familiares, com 70 indivíduos abrangidos pela resposta, manter em funcionamento os 6 grupos de auto ajuda, realizar 45 sessões por grupo de auto ajuda. Dinamizar um novo grupo de auto ajuda na União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Samfins e Espargo</p>
<p><b>Grupo de inter ajuda:</b> criação de um espaço de ventilação emocional, (in) formação e convívio com vista ao desenvolvimento afetivo e relacional doentes alcoólicos positiva nas famílias</p>	<p>✓Divulgação das áreas de intervenção da Associação e disponibilização de serviços técnicos na área da prevenção e tratamento do alcoolismo.</p>

## Serviço de atendimento e acompanhamento ao doente alcoólico e sua família

<p>Integração em programas de desintoxicação alcoólica em regime de ambulatório ou internamento</p>	<p>✓ Integração de 80% dos doentes em programas de desintoxicação alcoólica na Unidade de Alcoologia de Coimbra ( 35 novos utentes).</p>
<p>Grupos psicoterapêuticos, através dos quais se potencie a aquisição de novas competências no sentido de aumentar a adesão terapêutica dos utentes.</p>	<p>✓ Integração de 10 utentes em sessões quinzenais. (Psicodrama)</p>
<p>Promoção de dois grupos de educação para a saúde no âmbito dos Fóruns Sociais</p>	<p>✓ Fóruns Sociais de S. João de Ver; União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca Sanfins e Espargo; e União das Freguesias de S. Miguel de Souto e Mosteiro.</p>
<p>Apoio técnico e participação financeira à Associação de alcoólicos Recuperados de Nogueira da Regedoura.</p>	<p>✓ Acolher os casos sinalizados para acompanhamento psicológico.</p>
<p>Promoção parcerias com entidades cuja ação tem objetivos comuns, para desenvolvimento de atividades conjuntas.</p>	<p>✓ Celebração de novas parcerias com entidades congénères sempre que se justifique.</p>
	<p>✓ Planeamento e organização do XI Encontro de Alcoólicos Recuperados do Concelho de Santa Maria da Feira.</p>

# **Serviço prevenção de comportamentos de risco e sensibilização para práticas potenciadoras de bem estar**

**Serviços de consultoria na área da prevenção primária das toxicodependências junto das instituições do concelho**

Através da participação no Núcleo Prevenir continuar a reforçar os serviços de consultoria proporcionando apoio técnico na dinamização de projetos de prevenção primária dos consumos de substâncias junto das instituições concelhias, mediante suas necessidades e solicitações, nomeadamente, na dinamização de projetos que se revelem pertinentes integrar e implementar nos planos de ação dos Fóruns Sociais de Freguesia e das Uniões de Freguesias.

## **Ponto P – Versão 2.0**

Intensificar nos jovens a identificação com o projeto no sentido de captar novos elementos para o grupo de Mediadores Sociais Ponto P.

**Espaço OK:**  
**Consulta/Aconselhamento para Jovens com comportamentos de risco**

Consulta e/ou aconselhamento destinado a jovens dos 12 aos 25 anos, com dificuldades ou comportamentos de riscos associados ao consumo de substâncias psicoativas, assim como, familiares, professores e outros significativos. Trabalho desenvolvido em estreita articulação com na rede insterinstitucional (a Equipa de Tratamento do CRI – Porto Central (ARS Norte), o Município de Santa Maria da Feira e a APPV – Associação Pelo Prazer de Viver)

**Serviço prevenção de comportamentos de risco e sensibilização para práticas potenciadoras de bem estar**

**Aplicação do programa de treino de competências, educação para a saúde e prevenção de comportamentos de risco “Alcança o Ser Cool”, em escolas do primeiro ciclo de agrupamentos do Concelho.**

✓ Aplicação em 2 Agrupamentos do Concelho  
– escolas do primeiro ciclo do ensino básico

**Desenvolver ações no âmbito da igualdade de género, violência doméstica e saúde mental**

✓ Ações de sensibilização envolvendo a comunidade.

**Organização da Caminhada Concelhia contra o Alcoolismo**

✓ Envolver cerca de 150 participantes

**VI Mosaico Social**

✓ Participação no VI Mosaico Social

# Inserção comunitária e oficinas ocupacionais

Desenvolver ações de promoção de competências pessoais, sociais e profissionais através da prática e do treino de resolução de problemas. Melhorar o auto conceito e a auto estima, aumentar a resiliência, o respeito pelo outro, o cumprimento de regras pré-estabelecidas e o controle da impulsividade.

- ✓ Prevê-se a realização de 3 ações de promoção de competências pessoais, sociais e profissionais destinadas a 30 indivíduos.
  - ✓ Oficina de desporto – dinamização do atelier de futsal com treinos semanais.
  - ✓ Participação na Liga para a Inclusão Social no Projeto INclusão de Futsal (PIN Futsal)

Resposta qualificada para famílias e agregados em situação de vulnerabilidade social/ económica desenvolvendo ações diversificadas, promovendo espaços de educação informal potenciadores das capacidades dos indivíduos.

- ✓ Prevê-se a realização de 4 ações diversificadas promovendo espaços de educação não formal potenciadores das capacidades dos indivíduos, abrangendo cerca de 30 indivíduos;
- ✓ Promoção de 3 ações de caráter cultural e pedagógico , abrangendo cerca de 75 utentes.

Atendimento e acompanhamento de utentes da instuição no âmbito da empregabilidade

- ✓ Disponibilização de aconselhamento e orientação, individual e personalizada nas áreas de emprego, formação e empreendedorismo, abrangendo cerca 70 utentes.

## Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social na Comunidade

<p>✓ Prevê-se o acompanhamento de cerca de 180 processos de ação social e Rendimento Social de Inserção, realizando-se cerca de 800 atendimentos e 100 visitas domiciliárias.</p>	<p>✓ Prevê-se o acompanhamento de cerca de 60 indivíduos , com um numero médio de 400 consultas</p>	<p>✓ Submissão de candidaturas a Programas financiados para criação da resposta.</p>	<p>✓ 2 grupos de photovoice com cerca de 16 participantes no total ✓ 2 grupo de “Conversas de café” com cerca de 16 participantes no total</p>	<p>✓ Disponibilizar aconselhamento jurídico à população vulnerável. ✓ Aconselhamento a 40 municíipes.</p>
<p>Atendimento, acompanhamento e encaminhamento no âmbito de ação social</p>	<p>Atendimento e acompanhamento psicológico individualizado ou em grupo</p>	<p>Criação de uma resposta com vista ao acolhimento de emergência social.</p>	<p>Desenvolver práticas inovadoras, promovendo espaços de educação não formal empoderadoras dos indivíduos.</p>	

## Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social na Comunidade

Promover e implementar medidas de apoio, no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social aos utentes de acordo com a capacidade dos serviços.

- ✓ 50 apoios em cabaz alimentar;
- ✓ 15 apoios em vestuário;
- ✓ 5 apoios em mobiliário.

Promover o acompanhamento psicológico às famílias sinalizadas no âmbito das parcerias e dos Fóruns Sociais de Freguesia em que a Associação participa.

- ✓ Acompanhamento a 30 indivíduos

Implementar medidas de apoio social no âmbito da medida do fundo de emergência social.

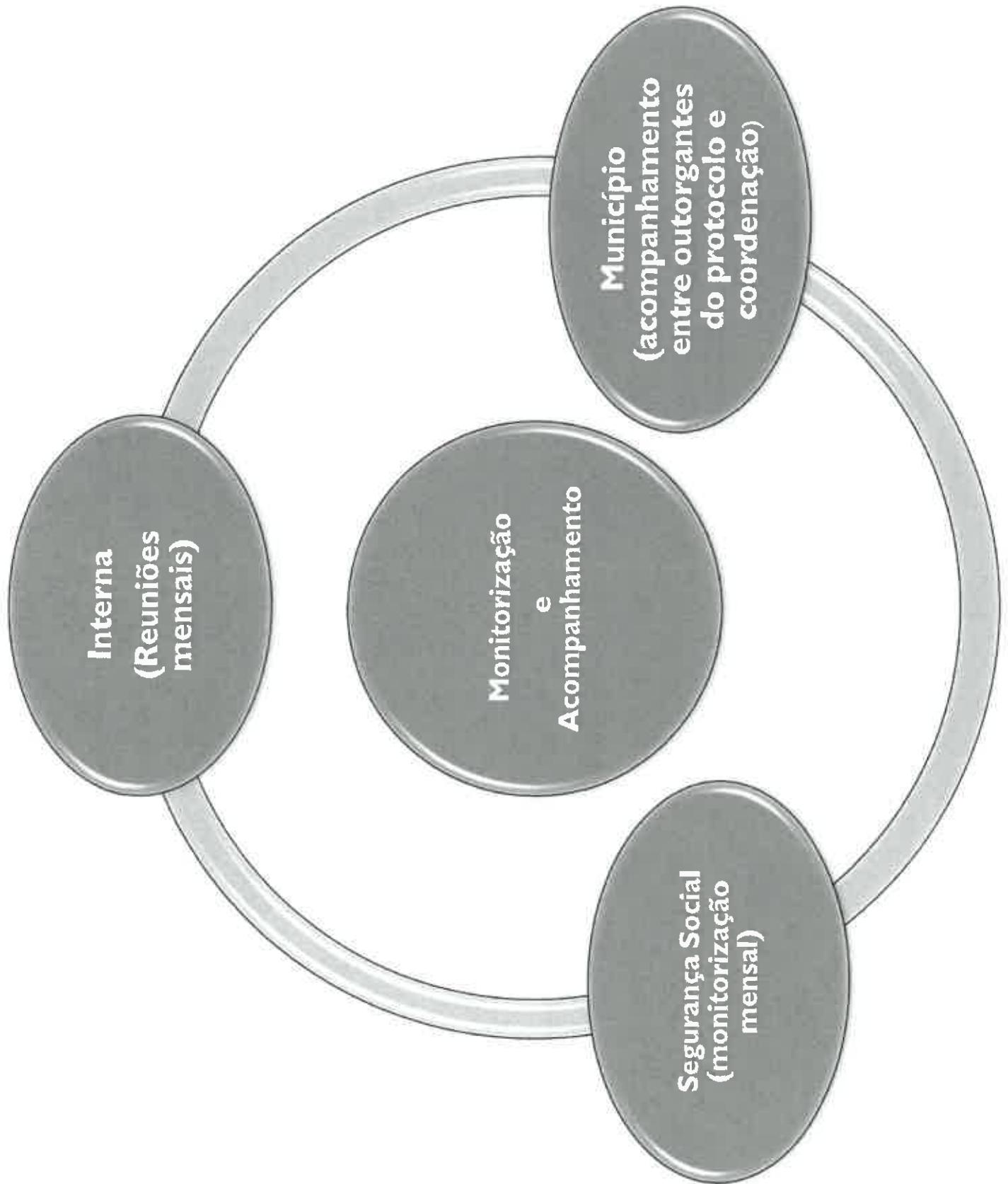
- ✓ Efetuar cerca de 25 apoios

Inclusão de crianças e adolescentes, filhos de utentes da Associação, em espaços lúdico potenciadores de fatores protectores promovendo em concertação com outros programas e atividades existentes a nível concelhio e regional ( desporto, etc)

- ✓ 10 crianças e adolescentes, filhos de utentes da Associação.

# Monitorização e Acompanhamento





## Equipa multidisciplinar

N.º de Elementos	Categoría Profissional	% tempo	Tipo de Vínculo
1	Técnico Superior de Serviço Social Coordenadora Técnica	100	Contrato sem termo
2	Psicólogo Clínico	100	Contrato sem termo
1	Técnico Superior de Serviço Social	100	Contrato sem termo
1	Consultor Jurídico	100	Contrato sem termo
1	Socióloga	50	Contrato sem termo
1	Funcionário administrativo	100	Contrato sem termo
1	Contabilista Certificado / Data Profile Officer		Prestação serviços
1	Auxiliar de serviços gerais (serviços de limpeza)		Prestação serviços
			Voluntários (monitores, dinamizadores de atividades)

**PREVISÃO ORÇAMENTAL EXERCÍCIO 2019-ASSOCIAÇÃO SER + PESSOA**

<b>CLASSE 7 RENDIMENTOS</b>		<b>ASSOCIAÇÃO SER+PESSOA</b>	
<b>CONTA</b>	<b>RUBRICA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>#REF!</b>
71	VENDAS	0,00	
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	24.348,00	
721	QUOTAS UTILIZADORES (MATRÍCULAS/MENSALIDADES)	0,00	
722/728	OUTROS SERVIÇOS	24.346,00	
73	VARIAÇÃO NOS INVENTÁRIOS DA PRODUÇÃO	24.356,00	
74	TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE	24.356,00	
75	SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS A EXPLORAÇÃO	0,00	
751	SUBSÍDIOS ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	0,00	
7511	ISS, IP	127.944,00	
7512	OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS	127.944,00	
752	SUBSÍDIOS DE OUTRAS ENTIDADES	127.944,00	
753	DOAÇÕES E HERANÇAS	55.944,00	
754	LEGADOS	72.000,00	
76	REVERSÕES	0,00	
761	DE DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	
762	DE PERDAS POR IMPARIDADE	0,00	
763	DE PROVISÕES	0,00	
764	DE PROVISÕES ESPECÍFICAS	0,00	
77	GANHOS POR AUMENTOS DE JUSTO VALOR	0,00	
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	0,00	
781	RENDIMENTOS SUPLEMENTARES	0,00	
782 / 787	OUTROS RENDIMENTOS EM ATIVOS	0,00	
788	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	0,00	
7881	CORREÇÕES DE PERÍODOS ANTERIORES	0,00	
7883	IMPUTAÇÃO DE SUBSÍDIOS DE INVESTIMENTO	0,00	
7882-7884/7887	RENDIMENTOS E GANHOS EM ATIVOS	0,00	
7888	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	0,00	
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES	0,00	
	<b>TOTAL RENDIMENTOS</b>	<b>152.300,00</b>	

## CLASSE 6 GASTOS

CONTA	RUBRICA	TOTAL	#REF!
61	CUSTO MERCADORIAS E MATERIAS CONSUMIDAS	0,00	
62	FORNECIMENTOS E SERVICOS EXTERNOS	39.505,00	
<b>621</b>		<b>0,00</b>	
<b>622</b>		<b>39.505,00</b>	
6221	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	25.000,00	
6222	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	250,00	
6223	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	500,00	
6224	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0,00	
6225	HONORÁRIOS	12.100,00	
6226	COMISSÕES	0,00	
6228	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	1.950,00	
623	OUTROS	10.200,00	
6231	MATERIAIS	1.750,00	
6232	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGATE RÁPIDO	750,00	
6233	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0,00	
6234	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.000,00	
6235/6236	ARTIGOS PARA OFERTA	0,00	
624	OUTROS	0,00	
6241	ENERGIA E FLUIDOS	5.389,00	
6242	ELETRICIDADE	750,00	
6243	COMBUSTÍVEIS	4.200,00	
6248	ÁGUA	430,00	
625	OUTROS	0,00	
6251	DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES	1.500,00	
6252	DESLOCACÕES E ESTADAS	1.500,00	
6253	TRANSPORTES DE PESSOAL	0,00	
6258	TRANSPORTES DE MERCADORIAS	0,00	
626	OUTROS	0,00	
6261	SERVICOS DIVERSOS	5.875,00	
6262	RENDAS E ALUGUERES	2.100,00	
6263	COMUNICAÇÃO	1.775,00	
6264	SEGUROS	1.250,00	
6265	ROYALTIES	0,00	
6266	CONTENCIOSO E NOTARIADO	200,00	
	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO	0,00	

6267	UMPEZA, HIGIENE E CONFORTO	550,00
6268	OUTROS SERVIÇOS	0,00
63	GASTOS COM PESSOAL	112.715,00
6311	REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	0,00
6312	REMUNERAÇÕES CERTAS	0,00
6312	REMUNERAÇÕES ADICIONAIS	0,00
6321	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	94.500,00
6322	REMUNERAÇÕES CERTAS	94.500,00
6322	REMUNERAÇÕES ADICIONAIS	94.500,00
633	BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO	0,00
6331	ÓRGÃOS SOCIAIS	0,00
6332	PESSOAL	0,00
634	INDEMNIZAÇÕES	0,00
6341	ÓRGÃOS SOCIAIS	0,00
6342	PESSOAL	0,00
635	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	17.700,00
6351	ÓRGÃOS SOCIAIS	0,00
6352	PESSOAL	17.700,00
636	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	545,00
6361	ÓRGÃOS SOCIAIS	0,00
6362	PESSOAL	545,00
637	GASTOS DE AÇÃO SOCIAL	0,00
6371	ÓRGÃOS SOCIAIS	0,00
6372	PESSOAL	0,00
638	OUTROS GASTOS COM O PESSOAL	50,00
6381	ÓRGÃOS SOCIAIS	0,00
6382	PESSOAL	50,00
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	0,00
641	PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	0,00
642	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00
643	ATIVOS INTANGÍVEIS	0,00
64	PERDAS POR IMPARIDADE	0,00
651	DE DIVIDAS A RECEBER	0,00
652	DE INVENTÁRIOS	0,00
653/6558	PERDAS EM OUTROS ATIVOS	0,00
66	PERDAS POR REDUÇÃO DE JUSTO VALOR	0,00
67	PROVISÕES DO PERÍODO	0,00
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	0,00
681	IMPOSTOS	0,00

	<b>OUTROS GASTOS E PERDAS EM ATIVOS</b>	
682/687	OUTROS GASTOS E PERDAS	
688	CORREÇÕES DE PERÍODOS ANTERIORES	0,00
6881	DONATIVOS	0,00
6882	QUOTIZAÇÕES	0,00
6883	OUTROS GASTOS E PERDAS	0,00
6884/6888	CUSTOS C/ APOIOS FIN. CONCEDIDOS A ASS. OU UTENTES	0,00
689	GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	0,00
	<b>TOTAL GASTOS</b>	<b>152.300,00</b>
	<b>CLASSE 8</b>	<b>RESULTADOS</b>
	RESULTADOS ANTES IMPOSTOS	0,00
	IMPOSTO RENDIMENTO EXERCÍCIO	0,00
	<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>0,00</b>
85		
86		
88		



*SER +  
PESSOA*

Rua Ribeiras do Cáster, n.º 12 R/C dir. 4520 Santa Maria da Feira. Tel.: 256303253

### Parecer do Conselho Fiscal

No dia 31 de outubro de 2018, pelas 20 horas, reuniu o Conselho Fiscal da Associação de Alcoólicos Recuperados do Concelho de Santa Maria da Feira, para nos termos estatutários, apreciar e dar parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento da Associação de Alcoólicos Recuperados do Concelho de Santa Maria da Feira para o ano de 2019. Após a análise dos documentos elaborados pela Direção, concluímos que:

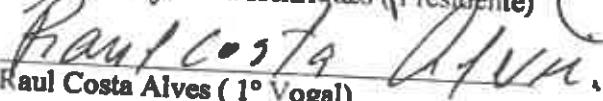
- O Plano de Atividades está de acordo com a estratégia definida pelos Órgãos Sociais da Associação, perspetivando que a instituição continua a consolidar a sua atividade;
- O Orçamento está elaborado de forma realista, adequando as despesas necessárias para a implementação do Plano de Atividades, às receitas a obter.

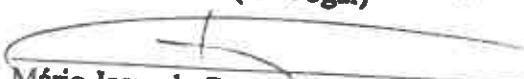
Assim, pelo exposto, o Conselho Fiscal propõe que a Assembleia Geral aprove o Plano de Atividades e o Orçamento para o ano de 2019.

Santa Maria da Feira, 31 de Outubro de 2018

O Conselho Fiscal

  
Alfredo de Oliveira Henriques (Presidente)

  
Raul Costa Alves (1º Vogal)

  
Mário Jorge de Castro Reis (2º Vogal)



**ASSEMBLEIA GERAL 24.11.2018: Ponto Três. Proposta de alteração do artigo 15º dos estatutos.**

No seguimento e dando cumprimento à notificação da Diretora da Unidade de Desenvolvimento Social – Núcleo de Respostas Sociais do Instituto da Segurança Social. I.P. Centro Distrital de Aveiro, recebida em 24.10.2018, relativa ao processo de registo de alteração de estatutos - Comunicação de registo Associação Ser + Pessoa, nomeadamente no que concerne à seguinte solicitação: "(...) na próxima reunião da assembleia geral proceda à alteração do nº 5 do art.º 15.º uma vez que a lei é bem clara ao estabelecer que os titulares dos órgãos que se mantêm em funções até à posse dos novos titulares. Assim, não há lugar à prorrogação dos mandatos (art.º 21.º -C do Estatuto das IPSS). Deve articular com o n.º 2 deste artigo.(...)"

Nesta sequência, de forma a harmonizar os estatutos da Associação Ser + Pessoa, com o atual quadro legal vigente, nomeadamente com o artigoº 21.º - C do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social – Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua atual redação, a Direção apresenta a proposta de alteração ao artigo 15º, aprovada por unanimidade na Reunião da Direção datada de 13.11.2018, retirando o atual nº 5 deste artigo 15º, passando os atuais nº 6 e 7, a nº 5 e 6 respetivamente.

Pelo exposto, a Direção propõe que o artigo 15º dos estatutos da Associação Ser + Pessoa, passe a constar o seguinte texto:

**ESTATUTOS**

**CAPÍTULO III**  
**Dos Órgãos da Associação**

**SECÇÃO I**  
**Princípios Gerais**  
(...)

**Artigo 15º**

**Mandato**

1. A duração do mandato dos órgãos é de quatro anos, devendo proceder-se à sua eleição no mês de dezembro do último ano de cada quadriénio.
2. Os titulares dos órgãos mantêm -se em funções até à posse dos novos titulares.
3. O mandato inicia-se com a tomada de posse perante o presidente da assembleia geral ou seu substituto, o que deverá ter lugar nos trinta dias após a realização das eleições.
4. Quando a eleição tenha sido efetuada extraordinariamente fora do mês de dezembro, a posse poderá ter lugar dentro do prazo estabelecido no número anterior, mas neste caso e para efeitos do nº1, o mandato considera-se iniciado na primeira quinzena do ano civil em que se realizou a eleição.

5. O presidente da instituição ou cargo equiparado só pode ser eleito para três mandatos consecutivos.
6. Não é permitido aos membros da assembleia geral, da direção e do conselho fiscal o desempenho simultâneo de mais de um cargo na associação.

Santa Maria da Feira, 13 de novembro de 2018

A Direção

O Presidente da Direção

António Henrique S. Silva

(António Martins da Silva)

O Tesoureiro

(Serafim Saul Tavares da Silva)